

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Poder Executivo

Natal, 17 de outubro de 2025

DECRETO Nº 34.992, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no Campus Avançado de Caicó, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 12 de março de 2025, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410086.001600/2022-90, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 1/2025, da Câmara de Educação Superior – CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer — SEEC, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN no Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º O prazo de validade da renovação do reconhecimento de que trata o art. 1º será de quatro anos, podendo ser flexibilizado para o tempo necessário aos alunos que ingressaram no Curso até o primeiro período de 2022 concluírem suas graduações, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Poder Executivo

Natal, 17 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LIBAI8EQG0-XAB00OMK58-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LIBAI8EQG0-XAB00OMK58-P2TH9ZW2VI

